



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.dnit.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.000992/2016-70

Unidade Gestora: 393028

5º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DO OBJETO COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 0417/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA A SR-DNIT/PR.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, José da Silva Tiago, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 44[REDACTED]4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.[REDACTED]15, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 191, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016, e de outro lado a **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.968.874/0001-27, estabelecida à Rua 21 de Abril, 250, Jardim Pinhais, CEP: 83.323-030, Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) Jair Batista Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 2[REDACTED]725 SSP/PR e do CPF nº 394[REDACTED]53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0417/2016, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo, sendo que o Item 1 da planilha do item 11.1.4 do Termo de Referência, passa de 35 (trinta e cinco) equipamentos locados para 34 (trinta e quatro) e o item 2 passa de 14 (quatorze) para 15 (quinze).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Processo nº 50609.000992/2016-70, e na Cláusula Nona, do Contrato nº 0417/2016.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 155.141,65 (cento e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 155.513,74 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01/04/2018.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 12.959,48 (doze mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

3.3. Passa(m) a vigorar a (s) Planilha (s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) a este Termo Aditivo (SEI nº 0805882), a partir de 01/04/2018.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 186,05 (cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028 – Superintendência Reg. no Estado PR - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 3.39.039.83 – Serviços de Cópias e Reprodução.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 186,05 (cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800065, datada de 04/05/2018, no valor de R\$ 186,05 (cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Buarque de Souza Costa, Analista Administrativo**, em 17/05/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Batista Gonçalves, Usuário Externo**, em 18/05/2018, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 18/05/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neimar Akira Miquitera, Superintendente Regional do Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 18/05/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068172** e o código CRC **F3B4FD53**.